

Conselho Regional de Economia - 2ª Região - São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS 2024

EXERCÍCIO DE 2023

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 2ª Região - São Paulo (Corecon-SP) para o exercício de 2024 (CTC-2024), formalizada pela Resolução nº 799/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 57 do Regimento Interno do Corecon-SP e Seção II, art. 5º da Resolução do Conselho Federal de Economia (Cofecon) nº 1841/2010, após análise da documentação específica colocada à sua disposição, recomenda **aprovação sem ressalvas** das Contas do Exercício de 2023.

Este Parecer foi fundamentado em análises do conjunto das demonstrações contábeis que compõem a prestação de contas, assim como no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon / Corecon's estabelecido pela Resolução 1.841/2010 e, no âmbito contábil, pela NBC TSP 11, de 18/10/2018 e demais normas contábeis aplicáveis.

Em conformidade com as boas práticas, foram consultados os pareceres anteriores da CTC-2023 que analisou o exercício 2022, o 1T23, o 2T23 e o 3T23, sendo alvo de questionamento da CTC-2024 junto a gerência executiva descrita no item (I), da implantação total ou parcial das recomendações sugeridas.

Informações e esclarecimentos adicionais foram obtidos, quando necessários, junto a gerência executiva do Corecon-SP, escritório de Contabilidade responsável pelos lançamentos contábeis e da empresa de sistema BRC Datainfo, principalmente no que se refere ao "Evento Relevante", descrito e analisado no item (II).

Fizeram parte da análise os seguintes documentos contábeis:

- Balancete de Verificação;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Patrimonial;
- Balanço Patrimonial Comparado;
- Demonstração de Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa;
- Comparativo da Receita Prevista / Arrecadada;
- Comparativo da Despesa Autorizada / Realizada;

Este relatório está dividido em 3 itens a saber:

- (I) Consulta de rotina aos Pareceres de CTC's anteriores.
- (II) Evento Relevante - Identificação de lançamentos incorretos pelo sistema BRC a partir do 3º Trimestre de 2023 / Concessão de prorrogação de prazo pelo Cofecon para prestação de contas do Exercício de 2023.
- (III) Verificação e avaliação de desempenho da gestão orçamentária.

(I) Consulta de rotina aos Pareceres de CTC's anteriores

Em visita à Pareceres CTC anteriores / recentes, mais especificamente à CTC-2023 que analisou as Contas do Exercício de 2022 e que emitiu parecer em 20 de fevereiro de 2023, consta o seguinte parágrafo de Recomendações:

"Da mesma forma que concluiu a CTC-2022, a principal recomendação desta CTC-2023 é a imediata contratação de empresa de auditoria especializada em contabilidade do setor público e submissão das demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2022 ao crivo das análises técnicas cabíveis. Essa recomendação da CTC-2023 está fundamentada na constatação de desconformidades na elaboração das demonstrações contábeis que compõem a prestação de contas do Exercício de 2022 que, a despeito de, em princípio, não representarem danos ao erário, comprometem a qualidade e exatidão das apurações e demonstrativos resultantes, dentre as quais pede-se vênha para exemplificar:

- a) Ausência de contabilização das Depreciações do Ativo Imobilizado;
- b) Ausência de contabilização das Amortizações inerentes aos bens intangíveis;
- c) Inobservância da imobilização de bens tangíveis e intangíveis previstos na legislação (bens duráveis - vida útil superior a 1 ano e com valor superior a 3.000 Ufesp);
- d) Ausência de baixa de bens integrantes do Ativo Imobilizado;
- e) Classificações e contabilizações dúbias, de difícil inteligência para os usuários das informações contábeis;
- f) Elaboração de Notas Explicativas precárias e incompletas, em desacordo com as Normas Contábeis pertinentes;
- g) Inobservância dos preceitos ditados pela NBC TSP 11, de 18/10/2018.”

Dessa forma foi solicitado se as referidas “Recomendações” foram de alguma forma implementadas, sejam parciais ou total, sendo as informações prestadas consideradas procedentes, coerentes e satisfatórias. Destaco que os referidos Pareceres fizeram menção às demonstrações analisadas que evidenciaram e tornaram a evidenciar os frutos da série de saneamentos e de melhorias contínuas que vem sendo implementadas pela atual gestão, suplantando com êxito as estimativas, recomendando a aprovação das contas dos referidos Trimestres de 2023.

”Sobre as melhorias apontadas pela CTC anterior, estamos há algum tempo cumprindo alguns procedimentos iniciais para que possamos implantar as melhorias e correções destacadas. O primeiro deles é a própria correção do sistema BRC, sem a qual seria inviável até mesmo uma auditoria externa, que, além de outras situações, deve se debruçar sobre quais são, de fato, os valores recebíveis e não recebíveis entre os que hoje constam em nosso Balanço Patrimonial como ativos do Conselho. Outro procedimento foi o levantamento, pós fechamento dos escritórios das Delegacias Regionais, de todos os bens tangíveis do CORECON-SP, sobre os quais não se tinha controle e muito menos valoração atualizada. Hoje, já temos esse levantamento, mas ainda falta o procedimento de atribuir valor econômico a cada um desses itens, o que certamente impactará no nosso Balanço Patrimonial. Não tivemos tempo ainda de fazê-lo, mas iniciemos esse procedimento logo nossos lançamentos contábeis principais (receitas e despesas) fiquem em dia. Além disso, já abrimos processo de contratação de empresa qualificada em avaliação imobiliária, para atualizarmos o valor dos nossos imóveis. Quanto ao item “e”: “Classificações e contabilizações dúbias, de difícil inteligência para os usuários das informações contábeis”, já solucionamos a partir da reforma do plano de contas orçamentárias de despesa que estamos implantando para o exercício de 2024. Os lançamentos contábeis de 2024 já sairão dentro desse novo plano de contas, que estamos finalizando a regulamentação e em breve compartilharei com o senhor, explicando as mudanças. Em relação aos itens “f” e “g”, o Conselheiro José Marcos não havia se convencido da adequação das notas explicativas feitas pelo nosso escritório de contabilidade para descrever os problemas supracitados e seus impactos no Balanço Patrimonial.

Em suma, acredito que as correções feitas no sistema BRC e o levantamento dos bens tangíveis, móveis e imóveis, do CORECON-SP já finalizados; a adoção do novo plano de contas orçamentárias de despesa em fase de implantação e o vindouro processo de atribuição de valor aos nossos bens tangíveis já nos dão um cenário muito melhor ante o que tínhamos, aí, então, poderemos finalizar nossa regularização contábil com a auditoria externa.

Esclareço, por fim, que, apesar de a nossa CTC e o nosso Plenário terem resolvido aprovar com ressalvas a prestação de contas do exercício de 2022, apontando essas deficiências, a CTC e o Plenário do COFECON aprovaram sem ressalvas as nossas contas daquele ano, não encontrando motivo para fazer qualquer reparo. O parecer do Federal segue anexo, junto à Deliberação que homologa a aprovação das nossas contas.”

(II) Evento Relevante - Identificação de lançamentos incorretos pelo sistema BRC a partir do 3º Trimestre de 2023 / Concessão de prorrogação de prazo pelo Cofecon para prestação de contas do Exercício de 2023.

Distribuição de valores nas baixas de Renegociações / Identificou-se um bug em uma versão anterior que estava criando um complemento de situação na origem do débito. Quando havia o pagamento da parcela da Renegociação, ele criava o primeiro movimento e inseria o complemento e nas parcelas seguintes ele baixava em tela, mas não criava o movimento de recebimento. Esse ajuste foi realizado, porém, para as baixas que já haviam sido realizadas novos ajustes foram necessários.

Aplicação de desconto diferença no valor original do débito - Renegociação Via RECRED / Inconsistência na distribuição dos descontos, sendo necessário a disponibilidade de uma nova versão do produto para correção. Nos casos já baixados, analisou-se uma solução a ser aplicada.

Baixa incorreta do valor do boleto de custas / Correção do erro, mas necessário ajustar as baixas passadas. Definição de ajustes de reprocessamento de todas as baixas de custas e honorários ou ajustar apenas os movimentos, tendo em vista que apenas no movimento foi criado o valor liquidado errado, sendo necessário ainda reprocessar os rateios.

Em análise da equipe da força-tarefa liderada pela gerência executiva do Corecon-SP, examinou-se as reclassificações das receitas, de acordo com as mutações sofridas durante a troca de sistemas. O objetivo maior da análise foi observar o impacto destas mudanças. O montante total das receitas sofreu alteração positiva de 1,47%. Este fato deveu-se exclusivamente aos recebimentos a título de honorários advocatícios, que, embora o Corecon-SP receba em sua conta tal valor, ele não é considerado uma Receita de Arrecadação, pois é repassado integralmente aos advogados do Corecon-SP. Nos relatórios anteriores, o volume desses recebimentos estava, equivocadamente, maior do que a realidade. No processo de correção do sistema, verificou-se que parte desse valor que estava registrado como honorários era referente, na verdade, a receitas da Dívida Ativa. Através da reclassificação e análise, foi possível identificar também uma melhor classificação dos recebimentos relacionados à dívida ativa, onde a variação total foi de cerca de 24%, porém em sua maioria na fase administrativa, ocorrendo queda na fase executiva da Receita. O impacto das reclassificações de receitas foi significativo para a análise e distribuição das receitas, mesmo que o montante total de recebimentos (banco) não tenha sofrido qualquer mudança e as classificações de receitas tenham tido alterações proporcionalmente pequenas ante os valores globais. Essas reclassificações permitiram uma compreensão exata da composição das receitas e contribuíram para uma análise mais precisa da arrecadação.

Na minha análise dos arquivos que tive acesso expressei o meu De Acordo para envio ao Cofecon.

A diferença a maior de 1,47%, ou positivos R\$ 158 mil, nas Receitas Correntes Previstas, em si, não é relevante e está fundamentada na verificação honorários advocatícios x dívida ativa, ora corrigida. Às diferenças observadas, contudo, vão de negativos R\$ 137 mil a positivos R\$ 338 mil, mas que à minha constatação estão fundamentadas.

Vide quadro ao final do relatório.

Em Ofício 0431-2024 ao Cofecon o Corecon-SP fez questionamentos referentes ao procedimento de retificação dos demonstrativos contábeis do 3º trimestre de 2023, já aprovados em Plenário e homologados pelo Cofecon em 2023. As diferenças não impactam os valores globais dos recebimentos, sendo apenas referentes à classificação dos recebimentos. Inexistindo norma que verse sobre a retificação dos balancetes em casos como este, o Cofecon foi consultado sobre a necessidade de nova apreciação da CTC e do Plenário do Corecon-SP para posterior encaminhamento ao Cofecon, tendo sido confirmado a não necessidade.

Em Parecer Contábil, emitido pelo Cofecon em 22 de maio de 2024, há menção de recomendação no item “5. Conclusão” de que *“Diante dos fatos apresentados, conclui-se que as correções nos lançamentos contábeis são necessárias para assegurar a conformidade e a transparência das demonstrações contábeis do Corecon-SP. Recomendamos a inclusão das notas explicativas detalhadas na prestação de contas do Exercício de 2023 para garantir a clareza e compreensão dos usuários das demonstrações contábeis.”*

(III) Verificação e avaliação de desempenho da gestão orçamentária.

1) Balanço Orçamentário

A consecução de receitas acima da prevista (22,8%) e despesas aquém da empenhada (-15,5%), geraram um superávit de R\$ 3.951.582,28, permitindo uma evolução de caixa / equivalentes de caixa 33,1% superior ao saldo anterior, para R\$ 16.307.532,68. A forte atuação no propósito do Corecon-SP mediante novos registros, receitas de exploração de bens e serviços, remuneração do caixa diante de taxas de juros elevadas, foco da fiscalização e firme atuação na cobrança da dívida ativa contribuíram para o ótimo resultado, associado a eficaz gestão de custos e despesas. De certa forma, é louvável o esforço por crescimento de receita quando se pode atuar na rigidez e contenção de despesas.

As Receitas Correntes Previstas no exercício de 2023 atingiram R\$ 12.721.675,59 superando em R\$ 2.365.675,59 o orçado de R\$ 10.356.000,00. Já as Despesas Empenhadas totalizaram R\$ 8.425.596,47, abaixo do orçado de R\$ 9.914.000,00, gerando um crédito de R\$ 1.488.403,53.

Balanço Orçamentário

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	10.356.000,00	10.356.000,00	12.721.675,59	-2.365.675,59
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	8.041.410,28	-1.041.410,28
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	206.000,00	206.000,00	292.901,13	-86.901,13
6.2.1.3	FINANCEIRAS	2.050.000,00	2.050.000,00	2.633.564,22	-583.564,22
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.100.000,00	1.100.000,00	1.753.795,56	-653.795,56
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4,40	-4,40
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
6.2.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS:	10.370.000,00	10.370.000,00	12.721.675,59	-2.351.675,59

TOTAL GERAL:						12.721.675,59
Número Conta	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	9.904.000,00	9.914.000,00	8.425.596,47	8.419.065,43	1.488.403,53
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	3.965.000,00	3.824.076,41	3.387.103,23	3.380.572,19	436.973,18
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	97.000,00	47.000,00	11.277,44	11.277,44	35.722,56
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	3.272.000,00	3.420.863,12	2.578.667,29	2.578.667,29	842.195,83
6.3.1.4	FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	59.024,84	59.024,84	40.975,16
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.830.000,00	2.132.060,47	2.132.060,47	2.132.060,47	0,00
6.3.1.7	SERVIÇOS BANCÁRIOS	160.000,00	160.000,00	96.024,01	96.024,01	63.975,99
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000,00	230.000,00	161.439,19	161.439,19	68.560,81
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	466.000,00	456.000,00	344.496,84	344.496,84	111.503,16
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	465.000,00	455.000,00	344.496,84	344.496,84	110.503,16
6.3.2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS:	10.370.000,00	10.370.000,00	8.770.093,31	8.763.562,27	1.599.906,69
	SUPERÁVIT			3.951.582,28		
	TOTAL GERAL:			12.721.675,59		

2) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

A principal Receita, de Contribuições, atingiu R\$ 8.041.410,28, um crescimento de 14,9% diante do orçamento de R\$ 7.000.000,00. Destaca-se que as Contribuições de Exercícios Anteriores cresceram 25,9% sobre o orçado, para R\$ 1.258.831,88, justificando o esforço na recuperação de créditos passados. Já as receitas do Exercício cresceram 13,0%, atingindo R\$ 6.782.578,40. Esforço também desempenhado na recuperação da Dívida Ativa, cujo orçamento era de R\$ 1.100.000,00 e se atingiu R\$ 1.689.236,21, ou um crescimento de 53,6%.

3) Comparativo da Despesa Orçada com a Empenhada

As Despesas Correntes atingiram R\$ 8.425.596,47, permitindo um crédito de R\$ 1.488.403,53, abaixo portanto do orçado de R\$ 9.914.000,00. Como toda estrutura operacional as despesas de Pessoal e Encargos, com R\$ 3.380.572,19, -11,4% em relação ao orçado, e Serviços de Informática, com R\$ 320.087,66, ou -8,5%, se destacam e merecem atenção por se tratar de despesas sempre em evolução, embora tenham permanecido abaixo do projetado. Já a Cota Parte, como percentual da Receita de Contribuições, atingiu R\$ 2.132.060,47.

4) Balanço Patrimonial

A relação Ativo / Passivo Total mostrou-se saudável no encerramento de 2023, com um Ativo Total evoluindo 6,8% sobre 2022 e atingindo R\$ 48.387.638,97. Seu Ativo Circulante de R\$ 16.453.236,02, que representa 34% do total, é praticamente formado de Caixa e Equivalentes de Caixa, atingindo R\$ 16.307.532,68. Já seu Patrimônio Líquido atingiu R\$ 47.957.038,62, uma evolução de 6,7% sobre 2022.

5) Recomendações

As boas práticas requerem sempre monitoramento constante dos sistemas de TI, sua atualização e softwares cada vez mais sofisticados, como também controles internos mais rígidos, mas práticos para agilidade da gestão. Dessa forma e diante do ocorrido ao longo do 2º semestre de 2023 espera-se que as áreas envolvidas estejam amparadas com recursos sempre que houver necessidade de aperfeiçoamentos. Reforçamos o encaminhamento dado pela CTC-2022 e a CTC-2023 da necessidade de auditoria especializada em contabilidade do setor público, de modo a verificar questões já relatadas.

6) Conclusão

Pelo exposto, esta Comissão de Tomada de Contas - 2024 recomenda **aprovação sem ressalvas** das Contas do Exercício de 2023.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

A Comissão de Tomada de Contas-2024

Conselheiro Ricardo Tadeu Martins - Presidente

Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva - Membro Titular

Conselheiro Antônio José Correa do Prado - Membro Titular

Conselheiro Cristiane Menezes David - Membro Suplente

Conselheiro Wilson Aparecido Costa Amorim - Membro Suplente

Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior - Membro Suplente

DEMONSTRATIVO DE MUTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA
3º Trimestre / 2023

REFERÊNCIA		ANTERIOR		AJUSTADO		DIFERENÇA		VARIACÃO	
CONTA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ FIM 3º TRI	ARRECADAÇÃO ATÉ FIM 3º TRI					
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	R\$ 10.356.000,00	R\$ 10.768.426,57	R\$ 10.926.669,43	R\$ 158.242,86				1,47%
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.426.367,20	R\$ 7.323.888,89	-R\$ 102.478,31				-1,38%
6.2.1.1.01	ANUIDADES	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.426.367,20	R\$ 7.323.888,89	-R\$ 102.478,31				-1,38%
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.412.250,42	R\$ 6.378.565,66	-R\$ 33.684,76				-0,53%
6.2.1.1.01.01.001	Pessoas Físicas	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.225.930,81	R\$ 4.194.182,52	-R\$ 31.748,29				-0,75%
6.2.1.1.01.01.002	Pessoas Jurídicas	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.186.319,61	R\$ 2.184.383,14	-R\$ 1.936,47				-0,09%
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.014.116,78	R\$ 945.353,23	-R\$ 68.763,55				-6,78%
6.2.1.1.01.02.001	Pessoas Físicas	R\$ 750.000,00	R\$ 655.680,18	R\$ 635.202,05	-R\$ 20.478,13				-3,12%
6.2.1.1.01.02.002	Pessoas Jurídicas	R\$ 250.000,00	R\$ 358.436,60	R\$ 310.121,18	-R\$ 48.315,42				-13,48%
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	R\$ 206.000,00	R\$ 182.019,05	R\$ 221.941,71	R\$ 39.922,66				21,93%
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 36.000,00	R\$ 48.607,53	R\$ 48.607,53	R\$ -				0,00%
6.2.1.2.01.01	Receitas Imobiliárias	R\$ 36.000,00	R\$ 48.607,53	R\$ 48.607,53	R\$ -				0,00%
6.2.1.2.01.01.001	ALUGUÉIS	R\$ 36.000,00	R\$ 48.607,53	R\$ 48.607,53	R\$ -				0,00%
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 170.000,00	R\$ 133.411,52	R\$ 173.334,18	R\$ 39.922,66				29,92%
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	R\$ 100.000,00	R\$ 67.201,36	R\$ 82.166,56	R\$ 14.965,20				22,27%
6.2.1.2.02.01.001	Profissionais - Pessoas Físicas	R\$ 50.000,00	R\$ 42.916,01	R\$ 54.125,16	R\$ 11.209,15				26,12%
6.2.1.2.02.01.002	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	R\$ 50.000,00	R\$ 24.285,35	R\$ 28.041,40	R\$ 3.756,05				15,47%
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	R\$ 25.000,00	R\$ 20.101,03	R\$ 19.814,77	-R\$ 286,26				-1,42%
6.2.1.2.02.02.001	Profissionais - Pessoas Físicas	R\$ 24.000,00	R\$ 20.101,03	R\$ 19.814,77	-R\$ 286,26				-1,42%
6.2.1.2.02.02.002	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -				-
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	R\$ 45.000,00	R\$ 31.543,13	R\$ 31.075,17	-R\$ 467,96				-1,48%
6.2.1.2.02.03.001	Profissionais - Pessoas Físicas	R\$ 15.000,00	R\$ 14.439,04	R\$ 14.238,08	-R\$ 200,96				-1,39%
6.2.1.2.02.03.002	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	R\$ 30.000,00	R\$ 17.104,09	R\$ 16.837,09	-R\$ 267,00				-1,56%
6.2.1.2.02.05	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ -	R\$ 14.566,00	R\$ 40.277,68	R\$ 25.711,68				176,52%
6.2.1.2.02.05.001	Cancelamento de Inscrições	R\$ -	R\$ 14.566,00	R\$ 40.277,68	R\$ 25.711,68				176,52%
6.2.1.3	FINANCEIRAS	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.199.698,53	R\$ 2.082.102,02	-R\$ 117.596,51				-5,35%
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	R\$ 350.000,00	R\$ 143.082,19	R\$ 143.082,19	R\$ -				0,00%
6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	R\$ 350.000,00	R\$ 143.082,19	R\$ 143.082,19	R\$ -				0,00%
6.2.1.3.02.01.001	Pessoas Físicas	R\$ 200.000,00	R\$ 112.718,16	R\$ 112.718,16	R\$ -				0,00%
6.2.1.3.02.01.002	Pessoas Jurídicas	R\$ 150.000,00	R\$ 30.364,03	R\$ 30.364,03	R\$ -				0,00%
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R\$ 400.000,00	R\$ 343.402,85	R\$ 343.402,85	R\$ -				0,00%
6.2.1.3.03.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	R\$ 400.000,00	R\$ 343.402,85	R\$ 343.402,85	R\$ -				0,00%
6.2.1.3.03.01.001	Pessoas Físicas	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -				-
6.2.1.3.03.01.002	Pessoas Jurídicas	R\$ -	R\$ 343.402,85	R\$ 343.402,85	R\$ -				0,00%
6.2.1.3.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	R\$ 100.000,00	R\$ 259.588,22	R\$ 141.991,71	-R\$ 117.596,51				-45,30%
6.2.1.3.04.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES	R\$ 100.000,00	R\$ 259.588,22	R\$ 141.991,71	-R\$ 117.596,51				-45,30%
6.2.1.3.04.01.001	Pessoas Físicas	R\$ 70.000,00	R\$ 211.290,36	R\$ 104.530,42	-R\$ 106.759,94				-50,53%
6.2.1.3.04.01.002	Pessoas Jurídicas	R\$ 30.000,00	R\$ 48.297,86	R\$ 37.461,29	-R\$ 10.836,57				-22,44%
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.453.625,27	R\$ 1.453.625,27	R\$ -				0,00%
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.453.625,27	R\$ 1.453.625,27	R\$ -				0,00%
6.2.1.3.05.01.005	Aplicações Financeiras	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.453.625,27	R\$ 1.453.625,27	R\$ -				0,00%
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.100.000,00	R\$ 960.337,39	R\$ 1.298.732,41	R\$ 338.395,02				35,24%
6.2.1.4.01	MULTAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.190,82	R\$ 31.190,82				100,00%
6.2.1.4.01.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.190,82	R\$ 31.190,82				100,00%
6.2.1.4.01.02.001	Pessoas Físicas	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.190,82	R\$ 31.190,82				100,00%
6.2.1.4.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ -	R\$ 11.369,88	R\$ 11.369,88	R\$ -				0,00%
6.2.1.4.02.01.002	Restituições	R\$ -	R\$ 11.369,88	R\$ 11.369,88	R\$ -				0,00%
6.2.1.4.03	DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.100.000,00	R\$ 948.967,51	R\$ 1.256.171,71	R\$ 307.204,20				32,37%
6.2.1.4.03.01	FASE ADMINISTRATIVA	R\$ 150.000,00	R\$ 114.095,38	R\$ 438.351,24	R\$ 324.255,86				284,20%
6.2.1.4.03.01.001	Pessoa Física	R\$ 100.000,00	R\$ 40.889,38	R\$ 217.398,65	R\$ 176.509,27				431,68%
6.2.1.4.03.01.002	Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	R\$ 73.206,00	R\$ 220.952,59	R\$ 147.746,59				201,82%
6.2.1.4.03.02	FASE EXECUTIVA	R\$ 950.000,00	R\$ 834.872,13	R\$ 817.820,47	-R\$ 17.051,66				-2,04%
6.2.1.4.03.02.001	Pessoa Física	R\$ 700.000,00	R\$ 738.975,40	R\$ 717.503,52	-R\$ 21.471,88				-2,91%
6.2.1.4.03.02.002	Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00	R\$ 95.896,73	R\$ 100.316,95	R\$ 4.420,22				4,61%
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$ -				0,00%
6.2.1.9.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ -	R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$ -				0,00%
6.2.1.9.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ -	R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$ -				0,00%
6.2.1.9.02.01.002	Restituições	R\$ -	R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$ -				0,00%
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -				-
6.2.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -				-
6.2.2.9.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -				-
6.2.2.9.01.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -				-
6.2.2.9.01.01.001	INDENIZAÇÕES	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -				-
6.2.2.9.01.01.002	Restituições	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -				-